

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRACEMINHA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2017

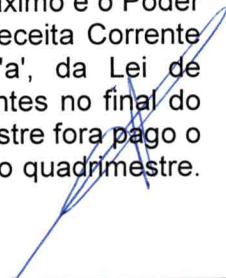
Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 09:00 do dia 31 de Janeiro de 2018, reuniram-se no Município de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, tendo por local Auditório da Câmara de Vereadores, cito à Rua Dona Paulina, 780, Centro, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2017. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 14.777.013,76 para as Receitas Correntes e R\$ 1.153.236,46 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 15.930.250,22. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 13.756.024,48 em Despesas Correntes e R\$ 1.591.210,69 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 15.347.235,17. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 15.930.250,22, as despesas somam a importância de R\$ 15.347.235,17 resultando num Superávit na ordem de R\$ 583.015,05. O Resultado Primário realizado até o Terceiro Quadrimestre 2017 registra o valor de R\$ -576.432,19. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destaca-se que as receitas primárias Arrecadadas até o Quadrimestre foram de R\$ 15.564.542,61 ficando acima das despesas primárias, que registram a importância de R\$ 15.347.235,17. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 18,21, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 4.014.164,71, constatou-se que R\$ 1.676.168,43 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 2.337.996,28 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 26,93% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 2.657.820,09, deste total R\$ 1.945.686,52 fora aplicado em Ensino Fundamental e R\$ 712.133,57 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.061.763,34, o que equivale a 98,60% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 415.666,59 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 49,19% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 44,41% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 4,77% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com referência aos restos a pagar inscritos e remanescentes no final do exercício anterior no valor de R\$ 13.677,20, constatou-se que até o Terceiro Quadrimestre fora pago o montante de R\$ 0,00, permanecendo o saldo de R\$ 13.677,20 a ser pago no próximo quadrimestre.

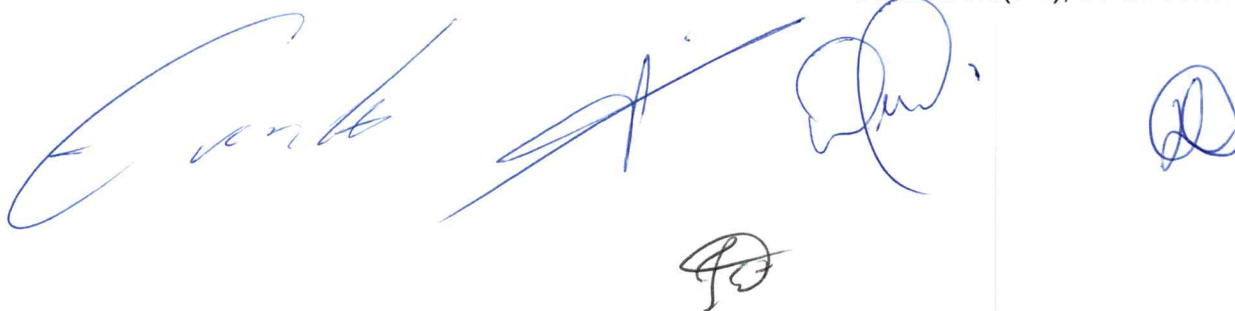




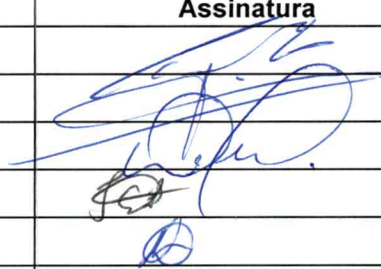


Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 14.953.759,45 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 16.140.974,80. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.345.081,23 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu 107,94% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Iraceminha(SC), 31 de Janeiro de 2018

The image shows five distinct handwritten signatures in blue ink. The signatures are arranged in a horizontal line across the middle of the page. From left to right: the first is a long, sweeping signature; the second is a shorter, more compact signature; the third is a signature with a large loop; the fourth is a signature with a large loop and a tail; and the fifth is a signature with a large loop and a tail, similar to the fourth but with a different shape.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2017
 Lei Complementar nº 101/2000, Art. 9º, §4º
LISTA DE PRESENÇA

	Nome	Assinatura
001	Gerardo São Rauber	
002	ASSISIO DE MORAIS	
003	DEBORA SPENAZZA ZZO	
004	Leandro Frang	
005	Donula Proeniz Belfe	
006		
007		
008		
009		
010		
011		
012		
013		
014		
015		
016		
017		
018		
019		
020		
021		
022		
023		
024		
025		
026		
027		
028		
029		
030		

Iraceminha(SC), 31 de Janeiro de 2018

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRACEMINHA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018**

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 9º, § 4º

CONVITE

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que **até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.**

Em Cumprimento a tal disposição legal, a Administração Municipal de Iraceminha, Estado de Santa Catarina através do presente convida Vossa Senhoria e a população em geral do Município para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativo ao TERCEIRO QUADRIMESTRE do exercício de 2018, a qual será realizada no próximo dia 31 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas, tendo como local o Auditório Câmara de Vereadores.

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. Assim, sua presença na audiência pública acima mencionada é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Iraceminha(SC), 5 de Fevereiro de 2018.